



## GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

### PROJETO DE LEI / 2020

**Ementa:** Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências

Art.1º - Fica denominada de **Rua José Moreira Jordão** a Rua R. R Quatorze, localizada no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de julho de 2020.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –



## **GABINETE DO VEREADOR EDJAISON DA CARU FORRÓ JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei em apreço trata da denominação de artéria localizada em loteamento constante de arruamento nesta Cidade, em consonância com o art.174 – §1º, da Lei Orgânica do Município, onde também se prevê que sua apresentação é de competência da Câmara Municipal, de acordo com o art.10, inciso XI, do mesmo texto legal. Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa Legislativa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação desta propositura.

### **RESUMO BIOGRÁFICO DO SR.º JOSÉ MOREIRA JORDÃO**

José Moreira Jordão, nascido em 02 de julho de 1936, natural de São Caetano, filho de Osvaldo Moreira Jordão e Secundina Maria Moreira, casou-se com Josefa Maria da Silva Moreira no ano de 1966, tendo o casal 07 filhos. Vieram a residir no bairro Cidade Jardim, em Caruaru, no ano de 1977. Chegando a Caruaru, o casal ajudou a fundar o Bairro Cidade Jardim, onde foram morar com os filhos pequenos, tendo em vista que nesta época havia pouquíssimas casas na localidade. Ao passar dos anos, Sr.º Moreira, como era conhecido na região, passou a trabalhar como pedreiro para sustentar a família, inclusive trabalhando na obra da construção do famoso Hotel do Sol em Caruaru, enquanto Zefinha (sua esposa) costurava, cuidava das crianças e também da casa onde residiam. Essa sempre foi uma família humilde, mas que todos na redondeza admiravam, pois trabalhavam muito para criar os filhos e estes, por sua vez, na medida em que cresciam também trabalhavam para ajudar os pais e ajudavam da forma que podiam aqueles que precisavam de apoio na comunidade. Os filhos foram crescendo, todos estudavam, mas trabalhavam na roça e em loja da cidade para ajudar nas despesas da casa. No ano de 1993, mais precisamente no dia 04 de julho, Moreira teve sua vida ceifada em um assalto a fazenda na qual ele trabalhava como cuidador, fato que abalou muito a família, os vizinhos e os amigos, pois o Sr.º Moreira era muito querido por todos. Passado esse triste acontecimento, sua viúva foi uma das responsáveis pela fundação da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim, na qual ocupou o cargo de Presidente por muitos anos, a fim de ajudar aqueles que mais precisavam de ajuda, algo que era corriqueiro quando seu esposo estava vivo. Ao decorrer da linha histórica da família Moreira no Bairro Cidade Jardim, uma das filhas do casal foi eleita a nova Presidente da Associação dos



### **GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

Moradores do bairro, com objetivo de dar continuação ao trabalho iniciado pelos pais anos atrás. A família é muito conhecida no local pelos moradores, principalmente pela história de vida e pela dedicação que sempre tiveram pela população local. Devido a todo o protagonismo histórico que a Família Moreira possui para o Bairro Cidade Jardim, que é um dos maiores e mais antigos bairros da no nossa cidade, elaboramos esta propositura com o objetivo de eternizar a memória do seu patriarca, o Sr.<sup>o</sup> Moreira.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de julho de 2020.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

**– Autor –**

## GABINETE DO VEREADOR EDJAISON DA CARU FORRÓ

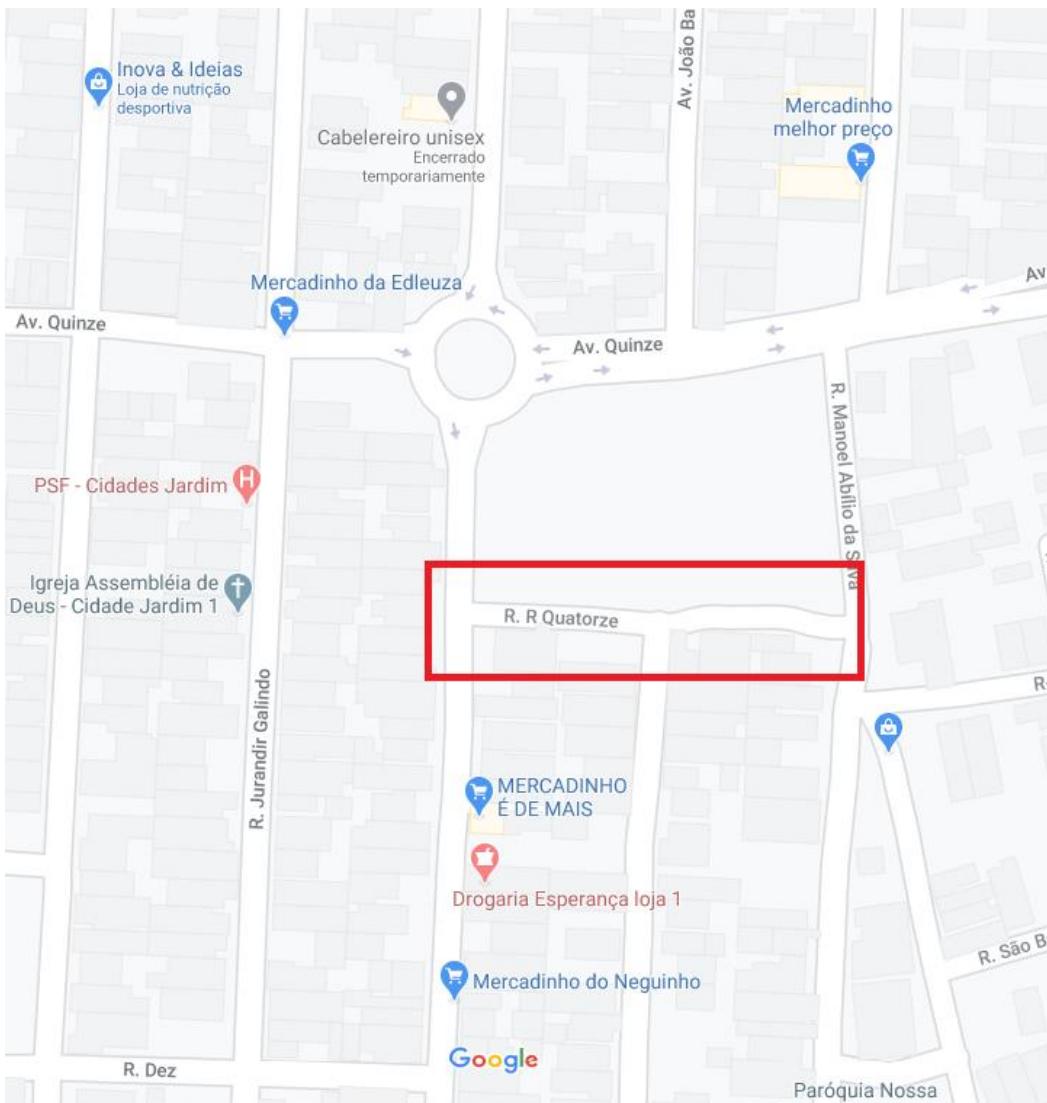


Imagen indicativa do local mencionado.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



CERTIDÃO DE ÓBITO		
LIVRO nº 16	FLS. 279	Nº 20.271
CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, que no arquivo do Cartório a meu cargo, no livro, folhas e termo acima referido consta o assento de óbito de:		
<u>JOSE MOREIRA JORDÃO</u>		
Falecido(a) aos <u>quatro (4)</u> de <u>julho</u> de <u>1993</u>		
em <u>Hospital São Sebastião, neste cidade</u>		
com <u>57</u> anos de idade, estado civil <u>casado</u>		
profissão <u>agricultor</u> sexo <u>masculino</u> .		
filho(a) de <u>Osvaldo Moreira Jordão</u>		
e <u>Secundina Maria Moreira</u> .		
o atestado de óbito firmado por <u>Dr. Helio Lucio de Sousa Filho</u>		
causa mortis <u>Choque decorrente de ferimentos penetrantes e transfixantes à cabeça e tronco produzido por instrumento perfurante contundente.</u>		
sendo declarante <u>Sara Freire Soares, C.P.N.</u>		
Sra. da Conceição nome do(a) esposo(a): <u>Josefa Maria da Silva Moreira</u>		
nome dos filhos: <u>Deixou filhos.</u>		
Deixa bens a inventar <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Observações: <u>Óbito lavrado no dia 05 de julho de 1993.</u>		

O referido é verdade, dou fé.

Firma em todos os cartórios da:  
Recife-PE / Bom Conselho, Garanhuns  
João Pessoa-PB / Mossoró-RN  
1º Cartório Domingos Feijó,  
Rua Laranjeiras, 77 Aracaju-SE  
Cartório Nelson Laporte,  
Rua Floriano Peixoto, 118 Curitiba-PR  
2º Cartório Rua Benjamin Constant,  
149 Guarujá-SP

Caruaru, 16 de julho de 1993  
*Cleonice Tavares Barbosa*  
OFICIAL DO REGISTRO DE VITALITATIS

3º Cartório Rua Antônio S. Coutinho,  
138 Olinda-PE  
1º Cartório Notas Rua das Palmeiras  
353 Santa Cecília-SP Capital

5º Cartório Palácio Justiça sala, B 05  
1º Pav. R. Janeiro  
3º Cartório Mauá Palácio da Justiça  
Rio de Janeiro